

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMA), ATRAVÉS DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP) E DA SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI), ATRAVÉS DO SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ (SIMEPAR) FIRMADO EM 13/09/2016, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.621.671/0001-03 representada por seu Titular, o Secretário de Estado o senhor **ANTONIO CARLOS BONETTI**, portador do RG 2.016.966-4 – SSP/PR e CPF/MF nº 340.177.479-4, por meio do **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 68.596.162/0001-78, neste ato representado por seu Diretor Presidente o senhor **LUIZ CARLOS MANZATO** portador do RG. nº 3.270.872-2-PR e CPF nº 528.601.329-53 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI)**, representada pelo seu titular o Secretário de Estado, Senhor **DÉCIO SPERANDIO**, portador do RG 819.723-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 190.640.719-34, por meio do **SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ (SIMEPAR)**, instituído pela Lei Estadual nº 17.709 de 15/10/2013, inscrito no CNPJ nº 19.899.556/0001-90, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de direito privado com prazo de duração indeterminado, neste ato representado por seus representantes legais, Diretor Presidente **EDUARDO ALVIM LEITE**, portador da CI/RG nº M-1134193-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 285.389.436-34 e Diretor Executivo **CESAR AUGUSTUS ASSIS BENETI**, portador da CI/RG nº M-1134193-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 285.389.436-34, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem, bem como pela legislação aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao Contrato de Gestão nº 020/2016, o qual visa à execução de produtos e serviços relativos à operação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Paraná (SICAR-PR), através de suporte tecnológico de sensoriamento remoto e sistemas de informações geográficas (SIG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O prazo para conclusão dos serviços e atividades previstos neste termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de **15.10.2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

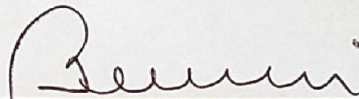
A publicação do presente Termo Aditivo será de responsabilidade do Instituto Ambiental do Paraná, a qual será feita em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2016**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença de testemunhas.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.



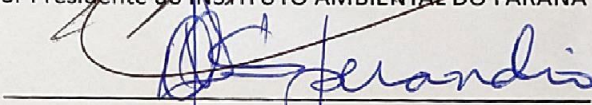
ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA)



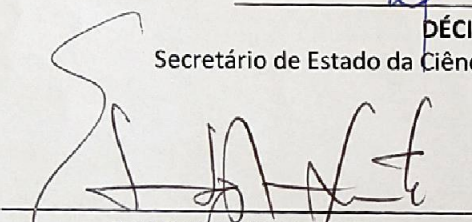
LUIZ CARLOS MANZATO

Diretor Presidente do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP)



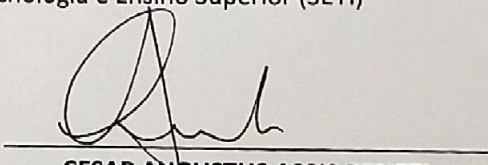
DÉCIO SPERANDIO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)



EDUARDO ALVIM LEITE

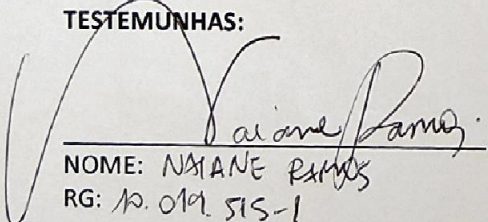
Diretor Presidente do SIMEPAR



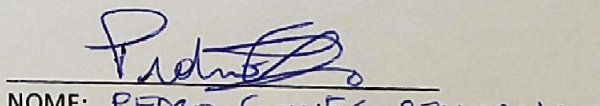
CESAR AUGUSTUS ASSIS BENETI

Diretor Executivo do SIMEPAR

TESTEMUNHAS:



NOME: NATIANE RAMOS
RG: 12.019.515-1



NOME: PEDRO GOMES BERNARDINO
RG: 7094312-7